



## EDITAL Nº 143/2017

**Estabelece os períodos de inscrições, de matrículas e matrículas de 6º ao 9º ano na ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL de Serafina Corrêa.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão previstos os períodos de inscrições, matrículas e matrículas, para o ano letivo de 2018, na Escola Municipal Agrícola da Rede Municipal de Ensino.

### **I – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de 06 a 10 de novembro de 2017, na Secretaria da Escola Municipal Agrícola, das 8h às 16h.

Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, para o regime de semi-internato no 6º Ano do Ensino Fundamental.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 – Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2 – Atestado de Frequência do Ano em Curso;
- 3 – Uma fotografia 3X4 recente;
- 4 – Preenchimento do formulário de inscrição;
- 5 – Comprovante de vacinação atualizado;
- 6 – Cópia do CPF e RG do candidato, se tiver, e dos pais;
- 7 – Cópia do comprovante de residência ou recibo de aluguel ( de setembro ou outubro de 2017);
- 8 – Apresentar Atestado Médico e declaração de que o candidato à vaga não necessita de acompanhamento especial, familiar ou de profissional da área de saúde, em vista de ser portador de doença que exija cuidados especiais permanentes;
- 9 – Cartão SUS.
- 10 – Comprovante da Bolsa Família, se beneficiário;



11 – Os candidatos deverão ter idade máxima de 13 anos incompletos na data da inscrição.

## **II – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As matrículas serão confirmadas pela Secretaria Municipal de Educação, após observação do zoneamento, e serão afixadas nas dependências das Escolas da Rede Municipal onde foram realizadas as inscrições no dia 20 de novembro de 2017.

**As rematrículas e matrículas não serão automáticas.**

## **III – DA REMATRÍCULA E DA MATRÍCULA**

As rematrículas e matrículas serão realizadas no período de 20 a 24 de novembro de 2017, após a confirmação da inscrição.

## **IV – DAS ORIENTAÇÕES**

Não será feita inscrição sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

Todo aluno residente no Município, contribuirá com uma taxa ao Círculo de Pais e Mestres da Escola, conforme Decreto nº 409, de 09 de janeiro de 2017.

Os alunos não residentes no município de Serafina Corrêa, matriculados em regime de internato para o ano letivo de 2018, também contribuirão com um valor de acordo com o mesmo Decreto, na tesouraria da prefeitura municipal. Os valores do Decreto nº 409 terão reajuste em Janeiro de 2018 de acordo com VRM (valor de referência municipal).

No ato da matrícula, será realizada uma entrevista com o candidato à vaga, que deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 31 de outubro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller,  
Prefeita Municipal.